Ill.mo e Ex.mo Snr.

Como a V. Ex.a teve a honra de expôr no meu officio N.º 341, escrevi ao Ministro Brasileiro em Londres a fim de dar, como tem sido pratica sempre seguida em casos analogos, os dinheiros necessarios para a compra dos instrumentos de que precisa Filadelpho de Toledo Bolomeo, e que S. M. I. lhe mandou fornecer. Quanto mais empenho, quanto é a utilidade que julgo a rara habilidade d'aquelle artista levará ao Brasil: porem tive em resposta, que nenhuma ordem a tal respeito havia recebido a Legação, e que mesmo no caso que tivesse recebido Determinação de o fazer, não existindo fundos de que se possa dispôr para objectos d'esta natureza, ella se tornaria inutil, faltando os meios para sua execução.

Assim suspenso o effeito de

da Graça concedida a aquelle artista, vou
pedir as novas Ordens que S. M. I.
se Dignar Mandar expedir.

Deus Guarde
a V. Ex.ª Paris 25 de Julho de 1824

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez de Queluz.

Visconde da Pedra branca